

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIÚRA DE MINAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITINICIA SOCIAL DE IBITIÚRA DE MINAS - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e a Lei Municipal nº598/2006, e considerando:

- A necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos da Assistência Social;
- A apresentação do relatório financeiro referente à prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social - Exercício de 2022;
- A mudança de endereço do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibitiúra de Minas;
- A deliberação realizada na reunião ordinária do CMAS, em 19 de março de 2025;

RESOLVE:

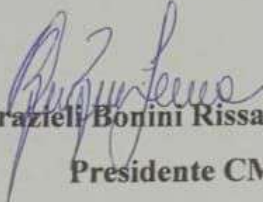
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao Exercício de 2022, conforme relatório financeiro apresentado e discutido em reunião do CMAS.

Art. 2º - Ratificar a mudança de endereço do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibitiúra de Minas, registrado sob o CNPJ 19.136.675/0001-90, que passou a ser localizado na Rua Joaquim José de Andrade, nº 241, Centro, Ibitiúra de Minas, CEP 37.790-000.

Art. 3º - Solicitar que a gestão municipal adote as providências necessárias para a formalização da mudança de endereço junto aos órgãos competentes, como Receita Federal, CAGEC e demais sistemas governamentais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitiúra de Minas, 18 de março de 2025.


Grazieli Bonini Rissato Ferreira
Presidente CMAS